

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-11/2018
Nº DO PROCESSO DE COMPRA NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 3/2018
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

Questionamento 35: “Não identificamos neste processo a obrigatoriedade em fornecer uniforme ou EPI para os colaboradores (somente o fornecimento de crachá de identificação). Podemos afirmar que este item não será obrigatório. Está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA: está correto o entendimento.

Questionamento 36: “Caso seja obrigatório o fornecimento de uniformes e EPIs, quais modelos e quantitativos deverão ser fornecidos”?

RESPOSTA: não será exigido uniforme ou EPI.

Questionamento 37: “Em relação ao atestado de capacidade técnica, será exigido atividade de prestação de serviços continuados de arquivo, com cessão de mão de obra? Ou será exigido atestado que comprove prestação de serviços terceirizados, sem a necessidade de serem serviços de Arquivo”?

RESPOSTA: será exigido atestado que comprove prestação de serviços terceirizados, mediante cessão de mão de obra, nos termos do edital, Anexo II, item 2.4.2 e respectivos subitens.

Questionamento 38: “O valor para ser considerado para a fase de lances deverá ser o valor global para os 5 (cinco) anos de vigência, que possui estimativa de R\$3.627.966,82. Está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA: sim. Os lances serão em relação ao valor global da contratação, nos termos do edital, Anexo I, tendo em conta o que prescreve o edital, item 4.1.

Questionamento 39: “Este (valor global) também será o valor considerado para o cálculo da exigência de apresentação do CCL de 16,66%. Está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA: sim.

Questionamento 40: “As empresas que cadastrarem suas propostas acima do Lucro Máximo permitido terão suas propostas desclassificadas”?

RESPOSTA: as propostas originalmente cadastradas no sistema para participação na licitação serão oportunamente analisadas, tendo em conta o que prevê o edital, itens 4.1 e 4.5.2.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-11/2018
Nº DO PROCESSO DE COMPRA NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 3/2018
ESCLARECIMENTOS

Questionamento 41: “Entendemos que não estão consideradas na estimativa pelo BDMG valores correspondentes à Horas Extras, sendo que, caso venham a ocorrer durante a execução contratual, serão acrescidas na fatura. Nosso entendimento está correto”?

RESPOSTA: não estão previstas horas-extras na composição dos valores de remuneração.

Questionamento 42: “Para a comprovação do SAT, devemos considerar 4 (quatro) casas decimais do FAP ou apenas 2 (duas)”?

RESPOSTA: será considerado o valor do FAP conforme expresso na documentação a que se refere o edital, Anexo III, item 3.1.1, tendo em conta o que prescreve o edital, itens 4.1 e 4.5.2.

Questionamento 43: Observamos que no edital não é exigido plano odontológico. As licitantes devem prever em seus custos planos odontológicos a contratação futura e apresentar em sua planilha de custos?

RESPOSTA: em relação aos benefícios, comporão os custos somente os expressamente previstos nas planilhas e os impostos pela legislação vigente, ACT ou CCT.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG